



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 15.098 DE 23 DE ABRIL DE 2026**

*“Concede Licença Prêmio ao servidor que especifica”.*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor Edilson Biscassi, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 02/05/2020 a 01/05/2025, por motivo de doença, de acordo com o art. 4º do Decreto nº 6076/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de abril de 2026.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**